

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Florianópolis, 12 de abril de 2018.

Altera a Resolução nº 04/2017, de 19 de abril de 2017.

A Presidente do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e pelo Regimento Interno do Colegiado;

Considerando a reunião ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 04/2017, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art 16 (...)

V - relatório periódico, **disponível no SIGRH**, com no máximo 2 páginas, referente ao período vigente de afastamento, cuja ciência a chefia imediata informará no momento em que emitir seu despacho no processo;

Art 28 (...)

II - **Revogado.**

Art 28 (...)

3º O tempo de afastamento parcial que coincidir com as férias devidamente agendadas no SIAPE será deduzido do período de afastamento concedido.

Publique-se e

Cumpra-se

**NAUANA GAIVOTA SILVEIRA**

**Presidente do CDP em exercício**